

À empresa  
LUMI COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA  
CNPJ – 33.499.117/0002-00  
Camboriú/SC

Referência: ARP 322/2023

Processo Licitatório nº 223/2023 – PE 50

Objeto: Contratação da empresa para fornecimento de material de informática e eletrônicos para as escolas do Município de Itamonte, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

NOTIFICAMOS essa empresa que a autorização de fornecimento nº 0124/2024 de 17/01/2024 não foi atendida até a presente data, o que afronta as condições da execução contratual para fornecimento do objeto acima mencionado, bem como traz transtornos a Administração Pública com a falta dos insumos requisitados.

Essa empresa participou do processo licitatório em epígrafe, tomou conhecimento de todas as exigências e condições para a prestação dos serviços do objeto licitado, em especial quanto aos prazos de entrega (**30 dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento**), e quantitativos a fornecer, mediante a autorização de fornecimento. Externa-se que ao não cumprir as obrigações constantes do Termo de Compromisso firmado para fornecimento, seja em quantitativo ou no prazo pactuado, ensejará a emissão do termo de rescisão contratual, bem como **ainda as demais penalidades aplicáveis** à espécie conforme estabelecido no edital e termo de compromisso. Aguardamos a pronta atenção dessa empresa.

Caso não seja entregue o material solicitado, fica esta empresa desde já notificada que será lançada a aplicação de multa conforme item 9.4.3 do termo de compromisso no valor de R\$ 1.248,00 (um mil duzentos e quarenta e oito reais).

**NOTIFICAMOS** que se regularize o fornecimento do objeto como requisitado no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar do recebimento desta notificação.

Prefeitura Municipal de Itamonte, 25 de março de 2024.

Priscila Rodrigues Maciel  
Setor de Licitações  
OAB MG 196.442

Jonas Santos Costa  
Setor de Compras  
Matr. 532